

TERMO DE REFERÊNCIA 32/2021 CRÔNICOS

CONTRATO POR SERVIÇO CNT/OPAS

1. JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/2990) constituem referência aos processos de implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo território nacional e dispõem sobre as condições de promoção, proteção e recuperação da saúde, assim como sobre a regulamentação, organização e funcionamento dos serviços do SUS. Considerando os princípios organizacionais do SUS como a descentralização, regionalização e hierarquização, a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, através da Divisão de Doenças de Condições Crônicas Transmissíveis e Não Transmissíveis/DAPPS/SES, constituída por equipes do nível central (Porto Alegre) e regionais (18 Coordenadorias Regionais de Saúde) trabalha assessorando as secretarias municipais de saúde a fim de executar as ações da Política de HIV/Aids/Hepatites Virais, nos diferentes níveis de atenção ao cidadão (serviços de atenção primária, secundária e terciária à saúde).

O Rio Grande do Sul (RS) é o estado que mantém taxas de Aids superiores à nacional. Há 11 anos ocupa o 1º lugar no ranking, entre os estados com a maior taxa de detecção de HIV em gestantes. O RS está entre os maiores coeficientes de mortalidade por Aids do país, assim como a maior taxa de detecção por sífilis congênita. Apesar de grades avanços na implementação das políticas públicas, ainda se faz necessário inovar nas ações de capacitação, prevenção combinada, implementação e avaliação de tecnologias e modelos técnico-assistenciais na atenção às pessoas vivendo doenças crônicas transmissíveis.

2. OBJETO

O presente Termo de Referência surge da necessidade do fortalecimento da resposta mediante ações inovadoras, fortalecimento de redes e de atores sociais, monitoramento constante, manutenção e multiplicação de estratégias exitosas. Verifica-se a necessidade de uma retomada dos pilares da resposta de sucesso com a manutenção das ações ordinárias realizadas pelos programas e serviços, acrescidas de ações voltadas para as populações-chave e prioritárias, considerando suas especificidades e peculiaridades.

Dessa forma, visando contribuir para a capacitação dos profissionais de saúde que exerçam atividades na área de Vigilância, Prevenção, Tratamento de IST/HIV/Aids e Hepatites Virais no âmbito estadual e dos municípios, este Termo de Referência tem por finalidade a contratação de prestador de serviços que potencialize o apoio do Estado aos municípios, visando a prevenção, controle e eliminação das doenças transmissíveis que permitam:

A qualificação do processo de gestão técnica da Política de Doenças Transmissíveis, envolvendo o nível central e regional;

- A qualificação dos processos de trabalho envolvidos na gestão técnica, subsidiada por dados epidemiológicos, análises de ações, das capacidades das redes e das principais demandas de saúde, de forma regionalizada;
- A qualificação de processos de planejamento, execução e avaliação dos planos de ação desenvolvidos junto à população com doenças transmissíveis nos serviços de saúde;

- A qualificação profissional das equipes de saúde e de outras áreas afins que atendem diretamente a população.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Produto 1: Relatório técnico contendo acompanhamento e monitoramento da segunda edição do curso de extensão em Gestão de Políticas e Programas de saúde em IST, HIV/Aids e Hepatites Virais, com propostas de qualificação do mesmo para próximas edições, se necessário.

Produto 2: Documento técnico contendo estudo de diagnóstico epidemiológico para subsídio à escolha de municípios e ações para a segunda fase do Projeto Estratégico de Governo: Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.

Produto 3: Relatório técnico contendo os avanços e desafios da primeira fase do Projeto estratégico de Governo: Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul nos municípios prioritários.

Produto 4: Estudo avaliativo, com monitoramento do Projeto Estratégico: Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul, por meio de análise da execução física e a execução orçamentária/financeira, com objetivo de responder aos sistemas de monitoramento de gestão da Secretaria Estadual da Saúde.

4. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

- 4.1. Executar as atividades previstas no Projeto conforme definidas neste Termo;
- 4.2. Manter conduta ética e sigilosa em suas atividades;
- 4.3. Entregar no prazo do contrato os relatórios e produtos detalhados neste Termo;
- 4.4. Participar ativamente das reuniões com a equipe técnica estadual, conselhos, comitês e demais políticas de saúde afins a temática.

5. REQUISITOS EXIGIDOS

Número de Vagas: 01 (uma)

5.1 Formação Acadêmica

Obrigatória:

Graduação comprovada de nível superior na área de Saúde, Saúde Coletiva ou Saúde Pública

Desejável:

Pós-graduação comprovada em Saúde Coletiva e/ou Avaliação em Saúde e/ou Gestão em Saúde e/ou Políticas Públicas.

5.2 Experiência Profissional

Obrigatória:

Experiência de trabalho comprovada de, no mínimo, 03 (três) anos na área de prevenção junto às políticas de IST/HIV/Aids com populações-chave e prioritárias na prevenção

combinada do HIV; e/ou experiência na área de educação em saúde; e/ou experiência na área de planejamento e monitoramento de programas e projeto de saúde.

Desejável:

- Experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos na área de saúde, gestão pública, coletiva;
- Experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em atividades de intervenção junto a populações jovens;
- Experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) de gestão em saúde e atividades de avaliação e monitoramento de programas de IST/HIV/Aids.

Outros:

- Disponibilidade para viajar
- Disponibilidade de tempo em horário comercial para atuar presencialmente em Porto Alegre;

Habilidades

- Habilidades de comunicação e de articulação entre os diferentes atores envolvidos.
- Habilidade de atuar de forma independente dentro do escopo das atividades contratadas.
- Habilidade de planejar, executar e avaliar projetos de curto, médio e longo prazo.
- Habilidade em criar e/ou propor ferramentas que otimizem os processos de trabalhos administrativos e técnicos.

6. ***VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses, no período de 01 de maio de 2023 a 01 de abril de 2024.

7. ***VALOR ESTIMADO:** R\$ 66.000,00

8. ***FORMA DE PAGAMENTO**

Data	Valor em R\$	Serviço
01/06/2023	R\$ 6.000	Produto 1 Relatório técnico contendo acompanhamento e monitoramento da segunda edição do curso de extensão em Gestão de Políticas e Programas de saúde em IST, HIV/Aids e Hepatites Virais, com propostas de qualificação do mesmo para próximas edições, se necessário.
01/09/2023	R\$ 18.000,00	Produto 2: Documento técnico contendo estudo de diagnóstico epidemiológico para subsídio à escolha de municípios e ações para a segunda fase do Projeto Estratégico de Governo: Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.

01/12/2023	R\$ 20. 000,00	Produto 3: Relatório técnico contendo os avanços e desafios da primeira fase do Projeto estratégico de Governo: Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul nos municípios prioritários.
01/03/2024	R\$ 22.000.00	Produto 4: Estudo avaliativo, com monitoramento do Projeto Estratégico: Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul, por meio de análise da execução física e a execução orçamentária/financeira, com objetivo de responder aos sistemas de monitoramento de gestão da Secretaria Estadual da Saúde.

*Vigência, datas dos produtos, bem como valores do Contrato poderão sofrer alterações.

9. Linha Orçamentária e resultado:

Enquadramento no Plano de Trabalho Anual:

AÇÃO	VÍNCULO OPAS	LOCALIZAÇÃO NO MARCO LÓGICO
Monitorar a vigilância epidemiológica qualificada, visando a prevenção, controle e eliminação das doenças transmissíveis e Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).	Termo de Cooperação 82º 5º Termo de Ajuste	R6 A6